



EDITAL DE SELEÇÃO 009/2025

INSTITUTO VLADIMIR HERZOG

Processo Seletivo Simplificado Contratação de Pessoa Jurídica

Termo de Fomento nº 960327/2024 MDHC

O Instituto Vladimir Herzog, torna pública abertura de processo seletivo simplificado para seleção de prestador de serviço de edição de vídeoaula do projeto: Liderança em Foco: Fortalecimento Mobilização Comunitária na Zona Norte de São Paulo/SP, Guarulhos/SP, região Metropolitana do Vale do Itajaí/SC e Belo Horizonte/MG, por meio da parceria formalizada com o Ministério de Direitos Humanos e Cidadania – **Termo de Fomento 960327/2024 – proposta 002392/2024.**

JUSTIFICATIVA

O Instituto Vladimir Herzog (IVH) tem como missão institucional contribuir para o engajamento da sociedade na cultura de Justiça, Liberdade, Democracia e Dignidade Humano. A organização se estrutura em três frentes: Educação em Direitos Humanos, Jornalismo e Liberdade de Expressão e Memória, Verdade e Justiça, nesta última busca o fortalecimento da importância de fomentar o debate sobre Memória, Verdade e Justiça, como meios de superação da cultura de violência que estrutura as relações sociais no país.

A atuação do IVH se baseia no levantamento e difusão de informações, realização de eventos, atividades formativas e ações educacionais, artístico-culturais e acadêmicas, a fim de estimular o engajamento em prol da transformação da mentalidade da sociedade civil, das políticas de Estado e de suas instituições, no sentido de valorizar a democracia e os direitos humanos.

O projeto tem por objetivo a contribuição e disseminação dos valores dos direitos humanos nos territórios em que são desenvolvidas suas atividades formativas nos termos apresentados no plano de trabalho.

Para concessão de acessibilidade das atividades faz prescindível a contratação de prestador de serviço para edição dos vídeoaulas nos termos apresentados no Anexo I – Termo de Referência do respectivo edital.

1. DO SERVIÇO, VAGAS E VIGENCIA:

1.1 O presente edital de seleção simplificado tem como finalidade a contratação por capacidade técnica de prestadores de serviço:

Instituto Vladimir Herzog

Rua Duartina, 283

CEP: 01256-030 | São Paulo/SP

www.vladimirherzog.org | contato@vladimirherzog.org | (11) 2894-6650



SERVIÇO	VAGA
Edição de vídeoaula	01

2. DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

2.1 Edição de Videoaula: Responsável pela edição, ajustes e adaptação das videoaulas que irão compor os cursos livres em Educação em Direitos Humanos, bem como orientar os profissionais envolvidos sobre a estrutura proposta, a quem compete:

2.1.1. Ter disponibilidade para reuniões de alinhamento e orientação sobre o material;

2.1.2. Editar as videoaulas dos cursos livres, alinhados com os objetivos do projeto e as necessidades do público-alvo;

2.1.3. Aplicar cortes, transições e legendas nos vídeos, incluindo ícones e demais elementos gráficos elaborados pelo design instrucional dos cursos livres;

2.1.4. Inserir vinhetas, animações e recursos visuais que tornem os vídeos mais dinâmicos e articulados aos objetivos dos cursos livres, de acordo com a metodologia Usina de Valores;

2.1.5. Ajustar áudio, equalizar volumes e remover ruídos, além de ajustar o enquadramento e formato dos vídeos, a fim de garantir uma experiência de aprendizado acessível e que promova reflexões sobre temas de educação não formal em direitos humanos;

2.1.6. Assegurar que os materiais didáticos respeitem a inclusão e representatividade, contemplando a diversidade étnica, cultural, de orientação sexual e de identidade de gênero;

2.1.7. Fornecer suporte e orientação para a equipe, ajudando a resolver dúvidas e adaptar as videoaulas, conforme necessidade;

2.1.8. Respeitar a linguagem visual proposta pelo projeto, bem como a aplicação conforme orientações da comunicação técnica do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO.

3.1. Poderão participar do presente edital de seleção:

(i) Pessoas jurídicas com o seu cadastro devidamente regular e que possua conta bancária vinculado ao CNPJ;

(ii) Candidatos que demonstrar experiência comprovada na realização de edição de vídeo e/ou na execução de projetos com a similitude;

(iii) Habilidades de articulação e construção coletiva com diversos atores sociais;

Instituto Vladimir Herzog

Rua Duartina, 283

CEP: 01256-030 | São Paulo/SP

www.vladimirherzog.org | contato@vladimirherzog.org | (11) 2894-6650



(iv) Candidatos que demonstrar experiência nas respectivas áreas de atuação. É desejável experiência em trabalhos sociais em favelas e outras periferias urbanas.

3.2. Espera-se que as/os candidatas/os, dentro da especificidade de cada vaga do projeto, tenham ou possam desenvolver as seguintes atitudes:

- a) Visão geral, estratégica e contextualizada sobre os Direitos Humanos e a Educação em Direitos Humanos;
- b) Capacidade de perceber necessidades, contribuindo na busca ativa de soluções e resultados;
- c) Administrar o tempo, cumprindo prazos e qualidade dos resultados;
- d) Trabalhar intra e inter equipes, mantendo o respeito e a comunicação permanente;
- e) Comunicar-se com diferentes públicos com respeito, clareza e objetividade;
- f) Ter abertura para a inovação e espírito investigativo;
- g) Praticar o diálogo, a escuta e o respeito às pessoas em sua diversidade

3.3.A análise para eventual seleção será orientada pela comprovação de qualificações e competências técnicas dos/as candidatos/as que sejam essenciais para as tarefas a serem executadas, observando-se, principalmente, a compatibilidade da experiência com o serviços a ser executado em conformidade com exigencia do edital e Anexo I- Termo de Referência.

4. REQUISITOS EXIGIDOS

4.1. Os prestador de serviço a ser selecionado deverá garantir a qualidade técnica do trabalho, e manutenção de instrumentos/ferramentas necessárias para boa execução dos serviços descritos no termo de referência e demais tarefas a serem requeridas para a boa execução do projeto;

4.2. Garantir o sigilo e a ética no trato das informações coletadas na execução do projeto observando o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 LGPD;

4.3. Cumprir com os prazo estabelecidos no planejamento e execução das atividades;

4.4. Compreender a dinâmica das normas que regem as Organizações da sociedade Civil –OSC – Lei Federal 13.019/2014 e os decretos de execução de projeto com recurso públicos;

4.5. Arcar com os encargos trabalhista, previdenciários, fiscais e outros resultantes da execução do contrato de prestação de serviço;

4.6. Não deter inadimplência fiscal ou tributária com o poder público federal.

4.7. Atender as demais exigências previstas no termo de referência – Anex I do Edital.

5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

Instituto Vladimir Herzog

Rua Duartina, 283

CEP: 01256-030 | São Paulo/SP

www.vladimirherzog.org | contato@vladimirherzog.org | (11) 2894-6650



5.1 Os documentos exigidos para a inscrição incluem:

- (i) cópia do cartão do CNPJ;
- (ii) certidão de regularidade da Receita Federal da Pessoa Jurídica; e
- (iii) Portfólios com comprovação dos requisitos estabelecidos no edital.
- (iv) Certificações de serviços iguais ou similares já executados;
- (v) Contratos de trabalho anteriores;
- (vi) Publicações ou outros caso possua.

5.2 A participação implica a compreensão e aceitação das normas estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo obrigatório o cumprimento de todas as condições estipuladas. Para realizar a inscrição, os interessados devem enviar os documentos necessários para o e-mail selecao@vladimirherzog.org, indicando no **campo assunto o número do edital e o cargo desejado**. (ex: Edital 009/2025- IVH Seleção Simplificada de Prestador de Serviço Edição de Vídeoaula – **Termo de Fomento nº 960327/2024 -MDHC – proposta 002392/2024**).

6. PRAZOS PARA INSCRIÇÃO

ATIVIDADES	PRAZOS
Publicação do edital	21 de fevereiro de 2025
Recepção da documentação	até 03 de março de 2025
Divulgação do Resultado Final	06 de março de 2025

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A inscrição do interessado implicará na aceitação das normas contidas neste Edital e em outros informes que vierem a ser publicados na vigência deste processo seletivo.

7.2. É de inteira responsabilidade dos inscritos acompanhar todos os atos, editais e comunicados oficiais referentes a este Processo Seletivo Simplificado divulgados integralmente no endereço eletrônico: vladimirherzog.org/Oportunidades

7.3. O candidato poderá obter informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado por meio do e-mail selecao@vladimirherzog.org até a data final de recebimento de documentos, sendo 03 de março de 2025, quando encerra o recebimento de documentos para participação da seleção.

7.4. Com a conclusão do processo seletivo a convocação para contratação dos candidatos se dará

Instituto Vladimir Herzog

Rua Duartina, 283

CEP: 01256-030 | São Paulo/SP

www.vladimirherzog.org | contato@vladimirherzog.org | (11) 2894-6650



mediante e-mail para o endereço eletrônico utilizado para inscrição.

7.5.As despesas decorrentes da participação no Processo Seletivo Simplificado, inclusive deslocamento, hospedagem e alimentação, correrão por conta dos interessados/candidatos.

7.6.Fica reservado ao Instituto Vladimir Herzog o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.

Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de Edital de Retificação.

INSTITUTO VLADMIR HERZOG



ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA 009/2024
TF 960327/2024 - Proposta nº 002392/2024
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE VIDEOAULA

FINALIDADE:

O Instituto Vladimir Herzog (IVH) para cumprimento do Projeto Liderança em Foco: Fortalecendo Mobilização Comunitária na Zona Norte de São Paulo-SP, Guarulhos-SP e região metropolitana do Vale do Itajaí-SC e Belo Horizonte-MG. **TF 960327/2024 - Proposta nº 002392/2024**, fruto de uma parceria entre o Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania e o Instituto Vladimir Herzog, focado na promoção de educação popular e não formal em Direitos Humanos, torna público o edital simplificado de contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de edição de vídeoaula.

JUSTIFICATIVA:

O Instituto Vladimir Herzog (IVH) tem como missão fundamental fomentar a participação da sociedade na promoção dos valores de Justiça, Liberdade, Democracia e Dignidade Humana. Nesse sentido, reconhece a Educação em Direitos Humanos (EDH) como um dos pilares na construção de uma sociedade orientada pelos valores dos direitos humanos, atuando em consonância com Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3, o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos e as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. A área de Educação em Direitos Humanos do Instituto Vladimir Herzog visa fortalecer a democracia, estimulando o engajamento político na promoção de uma cultura de direitos humanos e do bem viver nos territórios, criando e desenvolvendo estratégias educativas para disseminação dos valores dos direitos humanos nas práticas cotidianas, por meio da formação de formadores, visando escolas e comunidades livres de violência.

O projeto Liderança em Foco: Fortalecendo Mobilização Comunitária na Zona Norte de São Paulo/SP, Guarulhos/SP e região metropolitana do Vale do Itajaí/SC e Belo Horizonte/MG. TF 960327/2024 - Proposta nº 002392/2024, busca contribuir para a disseminação dos valores dos direitos humanos nos territórios em que são desenvolvidas suas atividades formativas. Neste contexto, o presente Edital busca contratar pessoas jurídicas para editar as videoaulas dos 6 (seis)

Instituto Vladimir Herzog

Rua Duartina, 283

CEP: 01256-030 | São Paulo/SP

www.vladimirherzog.org | contato@vladimirherzog.org | (11) 2894-6650



cursos livres realizados no âmbito deste projeto, a serem disponibilizados por meio de Ambiente Virtual de Aprendizagem, que visam engajar os territórios e outros interessados, criando um espaço dinâmico para a troca de ideias e reflexões profundas sobre essas questões. Essa contratação é crucial para garantir o pleno desenvolvimento de todas as ações do projeto e alcançar os resultados esperados, alinhados aos princípios e práticas da Educação em Direitos Humanos.

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

Estimulamos a participação de pessoas pretas, pardas e indígenas, LGBTQIA+, PCDs, de origem periférica e migrantes.

Poderão participar do processo de seleção:

Pessoas jurídicas (MEI, ME);

Qualidade técnica da edição (corte, transições, ritmo, áudio).

Criatividade e originalidade no uso do material.

SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

Edição de Videoaula: Responsável pela edição, ajustes e adaptação das videoaulas que irão compor os cursos livres em Educação em Direitos Humanos, bem como orientar os profissionais envolvidos sobre a estrutura proposta. Seu papel é fundamental para garantir que os vídeos estejam alinhados com os objetivos do projeto, resultando em iniciativas eficazes em Direitos Humanos.

Para tanto, considera-se:

- Ter disponibilidade para reuniões de alinhamento e orientação sobre o material;
- Editar as videoaulas dos cursos livres, alinhados com os objetivos do projeto e as necessidades do público-alvo;
- Aplicar cortes, transições e legendas nos vídeos, incluindo ícones e demais elementos gráficos elaborados pelo design instrucional dos cursos livres;
- Inserir vinhetas, animações e recursos visuais que tornem os vídeos mais dinâmicos e articulados aos objetivos dos cursos livres, de acordo com a metodologia Usina de Valores;
- Ajustar áudio, equalizar volumes e remover ruídos, além de ajustar o enquadramento e formato dos vídeos, a fim de garantir uma experiência de aprendizado acessível e que promova reflexões sobre temas de educação não formal em direitos humanos;
- Assegurar que os materiais didáticos respeitem a inclusão e representatividade, contemplando a diversidade étnica, cultural, de orientação sexual e de identidade de gênero;

Instituto Vladimir Herzog

Rua Duartina, 283

CEP: 01256-030 | São Paulo/SP

www.vladimirherzog.org | contato@vladimirherzog.org | (11) 2894-6650



- Fornecer suporte e orientação para a equipe, ajudando a resolver dúvidas e adaptar as videoaulas, conforme necessidade;
- Respeitar a linguagem visual proposta pelo projeto, bem como a aplicação conforme orientações da comunicação técnica do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania.

REMUNERAÇÃO:

O valor estabelecido para esta contratação é seis unidades de R\$2.000,00 (dois mil) cada unidade, totalizando R\$12.000,00 (doze mil reais). O pagamento será efetuado mediante a apresentação da prestação de serviço e emissão de Nota Fiscal.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO CONTRATO DE SERVIÇO:

O prazo de vigência do Contrato terá início a contar da data da sua assinatura, com vigência até a entrega dos produtos acordados.

HABILITAÇÃO E CONHECIMENTOS TÉCNICOS:

No ato da contratação, a pessoa jurídica inscrita deverá comprovar que dispõe, em seu quadro de profissionais, um ou mais que possuam habilidades técnicas e expertise para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto do projeto e da área de educação do IVH.

A análise para eventual seleção será orientada pela comprovação de qualificações e competências técnicas dos/as candidatos/as que sejam essenciais para as tarefas a serem executadas, observando-se, principalmente, a compatibilidade da experiência com a função e atividades a serem desempenhadas. Essa análise será realizada a partir das documentações entregues na etapa de inscrição.

Espera-se que as/os candidatas/os, dentro da especificidade de cada vaga do projeto, tenham ou possam desenvolver as seguintes atitudes: (i) Visão geral, estratégica e contextualizada sobre os Direitos Humanos e a Educação em Direitos Humanos; (ii) Capacidade de perceber necessidades, contribuindo na busca ativa de soluções e resultados; (iii) Administrar o tempo, cumprindo prazos e qualidade dos resultados; (iv) Trabalhar intra e inter equipes, mantendo o respeito e a comunicação permanente; (v) Comunicar-se com diferentes públicos com respeito, clareza e objetividade; (vi) Ter abertura para a inovação e espírito investigativo; (vii) Praticar o diálogo, a escuta e o respeito às pessoas em sua diversidade.

Instituto Vladimir Herzog

Rua Duartina, 283

CEP: 01256-030 | São Paulo/SP

www.vladimirherzog.org | contato@vladimirherzog.org | (11) 2894-6650



OBRIGAÇÕES GERAIS E RESPONSABILIDADES:

Todas(os) as(os) profissionais envolvidos direta e indiretamente com os Projetos da área de Educação do Instituto Vladimir Herzog, se comprometem a: (i) Garantir a qualidade técnica do trabalho e um ambiente relacional adequado, respeitando prazos e a entrega de produtos conforme cronograma estabelecido; (ii) Não obter ou permitir que alguém obtenha vantagem pessoal ou profissional, por meio de favorecimentos ou qualquer outra forma de incentivos ou benefícios indevidos; (iii) Estabelecer e manter relações íntegras e responsáveis, guiadas pelo comprometimento ético com o público alvo e com os parceiros diretos e indiretos do projeto e da instituição, observando o disposto no Código de Ética e Conduta da organização; (iv) Desenvolver relações de confiança, transparência e respeito em todos os níveis das relações profissionais, das parcerias e do projeto; (v) Manter o mais alto nível de integridade nas relações com o poder público, parceiros, prestadores de serviço e demais profissionais envolvidos no projeto por meio de tratamento profissional e isento, tornando-se disponíveis aos mesmos, sempre que solicitados, os dados, registros e informações pertinentes e exigidos por lei; (vi) Reportar à equipe de coordenação toda e qualquer publicação ou ação de divulgação sobre a instituição e/ou seus projetos - tais como artigos, anúncios, relatórios, catálogos, folhetos, encartes, filmes publicitários ou qualquer outra peça de natureza publicitária ou informativa –, de modo a atender fidedignamente às políticas e práticas éticas estabelecidas, observando os objetivos estratégicos de comunicação e do projeto. Informando previamente à coordenação de área toda e qualquer solicitação de informações, entrevistas ou informativos. A área se encarregará de avaliar os impactos da comunicação e proverá as instruções necessárias para o melhor encaminhamento da demanda; (vii) Não divulgar por qualquer meio, informações difamatórias ou mesmo negativas sobre a instituição contratante, organizações, parceiros, prestadores de serviços que merecem o mesmo tratamento digno e respeitoso que esperamos receber; (viii) Solicitar aprovação explícita para o apoio institucional a causas e campanhas da sociedade, em forma de uso do nome, divulgação em canais oficiais, e-mail corporativo, ou qualquer outra forma; (ix) Colaborar para o desenvolvimento de um diálogo social e político responsável, respeitando as leis e regulamentos aplicáveis, garantindo tempo útil para realização e execução das atividades, tarefas e produtos combinados; (x) Obedecer às leis nacionais aplicáveis às questões de discriminação, sendo inadmissível qualquer ato discriminatório; (xi) Ser responsável e zelar pelo bom uso, manutenção e proteção de todos os bens móveis ou imóveis, e/ou equipamentos pessoais que compõem o patrimônio material e imaterial da organização e do projeto, ou sejam utilizados para a sua

Instituto Vladimir Herzog

Rua Duartina, 283

CEP: 01256-030 | São Paulo/SP

www.vladimirherzog.org | contato@vladimirherzog.org | (11) 2894-6650



execução; (xiii) Buscar formas de manter e assegurar a integração do projeto à instituição; (xiv) Arcar com os seus encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. Sendo que a inadimplência do contratado com referência aos citados encargos não transfere a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

O calendário de contratação, bem como eventuais etapas de seleção de inscritos/as, poderão sofrer alterações mediante decisão do IVH, para atender aos interesses da área e de seus projetos. Todas as informações sobre o processo de seleção estão disponíveis no Portal do Instituto Vladimir Herzog (www.vladimirherzog.org). Dúvidas podem ser enviadas através do email: selecao@vladimirherzog.org.

A contratação obrigará-se às condições contidas na Lei Federal no 13.019/2014 e o Decreto no 8.726/2016 alterado pelo Decreto nº 11.948/2024 e demais normas federais pertinentes ao assunto.

Instituto Vladimir Herzog

Rua Duartina, 283

CEP: 01256-030 | São Paulo/SP

www.vladimirherzog.org | contato@vladimirherzog.org | (11) 2894-6650